



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

**PORTARIA Nº 54, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015/2021 de 13 de julho de 2021, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Remoto para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 018/2021/CCADM-INC/UFAM de 23 de agosto de 2021 (0664674) e do Despacho (0667533), subscritos pelo Coordenador do Curso de Administração, o Prof. Me. Antônio Vagner Almeida Olavo .

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado - PSS Remoto para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 015/2021 de 13 de julho de 2021, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

<b>Área de Conhecimento: Administração</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Profª. Dra. Marinilde Verçosa Ferreira	Presidente
Profª. Dra. Ana Cláudia Pedrosa de Oliveira	Membro
Profº. Dr. Antônio Giovanni Figliuolo Uchoa	Membro
Profº. Dr. José Josimar Soares	Suplente
Profº. Dr. Jorge Yoshio Kanda	Suplente

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Profº Dr. José de Ribamar da Silva Nunes**  
**Diretor do INC/UFAM**  
**Portaria GR Nº 2.337/2018 D.O.U 22/10/2018**



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 26/08/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0666344** e o código CRC **0D1C70F6**.